

## Reunião Ordinária de 15 de fevereiro de 2021

Elaborada para cumprimento do disposto no n.º 1, 2 e 3 do artigo 57.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro

### Ata n.º. 78

-----Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, reuniu a Câmara Municipal de Lousada, através dos meios digitais disponíveis para o efeito, nos termos do artº. 24º. Do Código do Procedimento Administrativo, sob a Presidência do Sr. Presidente da Câmara **DR. PEDRO DANIEL MACHADO GOMES**, e Senhores Vereadores **DR. LEONEL DOMINGOS REIS VIEIRA DA SILVA; DR. MANUEL ANTÓNIO DA MOTA NUNES; VEREADOR CRISTÓVÃO SIMÃO DE OLIVEIRA RIBEIRO; DR. NELSON ÂNGELO COELHO OLIVEIRA, DR. ANTÓNIO AUGUSTO DOS REIS SILVA, DR.ª SANDRA MARIA LEONOR PEREIRA DA SILVA**, com a presença da Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, Dr.ª. Vânia Gabriela Esteves da Silva, que a secretariou. -----

-----Eram quinze horas e cinco minutos horas quando o Sr. Presidente deu como aberta a reunião.-----

### **I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**A Sr.ª Vereadora Dr.ª Sandra Silva fez a seguinte intervenção:-----**

*"Ouvi a Sr.ª. Ministra da Saúde e a Direção-geral de Saúde a anunciar, na quarta-feira passada, que os testes laboratoriais vão ser alargados a todos os contactos de alto e baixo risco e que haverá uma disponibilização generalizada de testes rápidos de antigénios nas unidades de saúde do Serviço Nacional de Saúde. Além disso, serão implementados rastreios regulares destes testes rápidos antigénio, nas escolas, nos setores de atividade com elevada exposição social. Esta medida peca, na minha opinião, e na opinião dos vereadores do PSD só por ser tardia, inclusive o epidemiologista Manuel Carlos Gomes numa entrevista ao jornal público a 10 de fevereiro último, dizia que a Dinamarca deveria servir de exemplo para Portugal e, durante a reunião do Infarmed o especialista considerou que os testes eram a "arma principal no combate ao Covid-19, ao contrário do confinamento e que nesta matéria Portugal anda constantemente atrás da pandemia". Os Vereadores do PSD desde sempre defenderam esta medida e gostaríamos de saber, face a esta tomada de posição do Governo, este executivo vai dar a devida importância a esta medida.-----*

13  
6

A falta de estratégia e de reconhecimento deste Executivo na aceitação das propostas e estratégias elencadas pelo PSD Lousada é no mínimo, e deixe-me dizer-lhe Sr. Presidente, com toda a franqueza, desmotivante e até frustrante, porque acima de qualquer cor partidária estão as pessoas e quem sai a perder são com certeza os Lousadenses.” -----

**O Sr. Presidente esclareceu o seguinte:-----**

“Sobre esta matéria, o que eu posso dizer à Sr.ª Vereadora é que continuamos a dizer o mesmo que sempre dissemos. É evidente que todos nós ficamos satisfeitos com esta nova abordagem que o Governo anunciou, mas, como ainda dissemos na última reunião, estes tipos de novas abordagens só têm sentido se integradas numa estratégia concertada e orientada pelas autoridades de saúde e tutela. De nada interessa o Município adquirir testes, se os mesmos não forem utilizados no âmbito dessa estratégia integrada, com a definição clara do público-alvo e regras de aplicação, sendo que de nada interessa também ter os resultados desses testes se depois não houver quem os possa analisar e tratar, ou seja, se esse investimento e trabalho for inconsequente. Como sabe, as Câmaras Municipais não têm competências nesta matéria. Posso até dar-lhe o exemplo de um funcionário da Câmara que testou positivo, com um teste de antigénio, e isso de nada serviu, por si só, porque a Delegada Saúde mandou fazer o teste de PCR. Ora, aqui está um exemplo de que seria uma descoordenação total para efeitos da estratégia de controlo de pandemia se a Câmara promovesse a aplicação de testes de antigénio, sem a concertação com as autoridades de saúde. Este tipo de abordagem só tem sentido nesse contexto que o Governo anunciou porque aí, seguramente, será a DGS e as Autoridades de Saúde locais que vão coordenar toda essa abordagem.-----

Queria dizer também que, na continuidade daquilo que já se antevia e que eu dei nota na última reunião, os nossos números estão constantemente a baixar. Se me permitem, vou partilhar convosco o último relatório. Em Lousada, o índice IS12 já está em 419, abaixo dos 480, pelo que deixamos de ser um concelho de risco muito elevado. Mas a leitura é muito mais positiva se tivermos em consideração a evolução que tem havido de semana para semana. Da penúltima semana para a última, baixamos substancialmente o número de casos, de 148 para 48. Ou seja, quando recebermos os próximos relatórios vamos continuar a baixar. Estes dados têm de ser vistos numa lógica de continuidade, em função da tendência que está a verificar-se e que, felizmente, é favorável. Mas apesar destes números favoráveis, é evidente que novas abordagens de combate à pandemia serão sempre bem-vindas, mas pelo que eu percebi, o que a Sr.ª Ministra também disse é que isso só será aplicado aos concelhos de risco acima do moderado. Se assim for, no distrito do Porto poucos estarão nessas condições. Neste momento só Póvoa do Varzim e Baião é que têm um índice IC12 acima dos 480 e a curto prazo a maioria estará em risco moderado. Mas vejo com bons olhos, naturalmente, tudo aquilo que se fizer nesta área, mas, volto a dizer, por muito boa vontade que nós tenhamos, e temos, seguramente, achamos que seria um trabalho inconsequente, se porventura tivéssemos uma abordagem isolada que não fosse integrada numa estratégia concertada, senão nacional, pelo menos de âmbito regional. Nós não somos contra o uso destes testes, o que achamos é que não devemos promover

13  
@

*iniciativas avulsas e isoladas, à margem de uma estratégia liderada por quem tem de liderar este processo, porque não são as Câmaras que têm essas condições, sob pena de estarmos a lançar e contribuir para a confusão, se isto não for feito com determinada lógica e uma determinada estratégia. É aquilo que nós sempre dissemos e continuaremos a dizer. Ao nível das Escolas não sabemos ainda como será o regresso às aulas presenciais, se vão usar esse critério do risco elevado, ou não, ou se vai ser uma abordagem diferente. Creio que se justifica uma abordagem diferente, mas, se porventura, uma determinada Câmara Municipal decidisse avançar com uma estratégia ad hoc, para além dessa confusão que eu disse que poderá lançar, pode ainda ser contraproducente e, porventura, criar-se uma falsa sensação de segurança se depois isto não encaixar na estratégia das autoridades da saúde e do ministério da educação. A Sr.ª Vereadora sabe perfeitamente que este tipo de testagem só faz sentido se for repetida, sucessivamente, já não digo de 7 em 7 dias, mas pelo menos de 15 em 15 dias, por isso é que eu digo que tem de haver regras, tem de haver estratégia e essa estratégia tem de ser assumida por quem tem competências para o efeito. Por parte da Câmara Municipal estamos disponíveis, como sempre estivemos, para colaborar também nesta área, mas ao que se sabe não há falta de recursos a este nível, os recursos que estão a ser alocados pelo Governo para esta área têm sido aqueles que são os necessários. A evolução dos números comprova que a estratégia que está a ser seguida até agora está a resultar. É evidente que queremos melhorar este panorama o mais possível e tudo faremos para que assim seja, mas temos de ter prudência e rigor nas estratégias a seguir.”-----*

**A Sr.ª Vereadora Dr.ª Sandra Silva acrescentou:-----**

*“Situações excecionais requerem medidas excecionais e o Município devia ter sido mais proactivo. E poderia ter sido mais proactivo nesta matéria até porque outros concelhos o fizeram. Aquilo que eu percebi da notícia, que ainda é muito recente, é que estes testes vão ser feitos a todos os contactos de alto e baixo risco, isto é, sempre que houver um contato de risco. Até aqui ponderava-se em ficar de quarentena 14 dias, agora, vai ser testado.”-----*

*Em relação aos testes rápidos de antigénio, permita-me que lhe diga uma coisa, eu não vou tecer qualquer tipo de comentários sobre o procedimento da Sr.ª Delegada de Saúde, como é óbvio, mas é público que os testes rápidos de antigénio são aceites e têm que ser validados. Até mesmo na saúde 24 nós consideramos esses testes como válidos porque é essa a indicação que nós temos. Não vamos andar aqui a questionar se são importantes, se não são importantes, se a Sr.ª Delegada achou que se devia fazer um teste de PCR, pois com certeza, agora, os testes positivos de antígeno têm que ser considerados e são importantes. Agora não sei até que ponto eles vão ser implementados, que são extremamente importantes para uma contenção rápida de cadeias de contágio não tenhamos dúvidas, é disso que nós estamos aqui a falar e que outros municípios o fizeram. Agora eu só tenho pena é que este município está sempre à espera de uma medida que venha da Ação Central, quando podemos implementar, ser inovadores, ser notícia por termos antecipado, por termos feito mais e melhor, por termos inovado. É isso que eu digo, mais nada. Vamos ter que respeitar as decisões*

de centrais, com certeza, mas podíamos já estar na vanguarda e eu gostava que fossemos assim.”-----

**O Sr. Presidente esclareceu ainda:**-----

“Nós também queremos estar na vanguarda, mas para estarmos na vanguarda tem de ser de cabeça, tronco e membros. Não estaremos na vanguarda com uma atuação descoordenada. Eu gostava de saber o que é que esses municípios fizeram com esses dados, sobretudo com os resultados dos testes sorológicos. Aliás, esses municípios não têm números melhores do que os nossos. Em novembro, Lousada, Felgueiras e Paços de Ferreira atingiram números elevadíssimos, mas fizemos uma recuperação imensa e não foi, seguramente, por falta de testes de antigénio que o conseguimos. Infelizmente, não creio que haja grandes alternativas ao confinamento, porque à mínima possibilidade, da forma como as pessoas estão cansadas de estar enclausuradas e, sobretudo, agora que o sol começa a despertar, corremos o risco do relaxamento. Assim, independentemente do eventual reforço da testagem, as pessoas têm de continuar conscientes de que todas estas abordagens não dispensam evitar os contactos sociais e ter os necessários cuidados individuais, até que tenhamos uma imunidade considerável com a vacinação. Vamos ter de fazer isso.”-----

**A Sr.ª Vereadora Dr.ª Sandra Silva referiu:**-----

“Com certeza, mas os testes são uma medida auxiliar importante, é isso que nós estamos a falar. Claro que as pessoas vão ter que continuar a ter cuidados e agora que vem aí o bom tempo, acho que sim, as pessoas vão ter que ter muito cuidado e vão ter que estar conscientes. Mas a testagem é uma medida importante auxiliar porque as pessoas não vão ficar fechadas em casa, como é óbvio.”-----

**O Sr. Vereador Dr. Nelson Oliveira acrescentou:**-----

“Nós nunca tivemos qualquer problema com os testes antigénio. Aliás, há 15 dias li a resposta da Delegada de Saúde, vocês estão esclarecidos disso. Nós não podemos escamotear que se avançássemos para esse tipo de testagem, se estes testes iam ser reconhecidos, ou não, por quem tem poder para isso, isso ia influir numa série de coisas, por exemplo, na passagem das declarações de isolamento profilático, porque depois temos a pessoa a dizer que tinha um teste positivo e a Delegada de Saúde a dizer que não foi encaminhada para fazer teste PCR. Contudo, à partida, é evidente que se determinado teste dá positivo é bom sabermos que está ali um potencial foco de contágio. Nós temos pessoas que fizeram o teste a suas expensas e não lhes serviu de nada, nem sequer lhes foram pagos os dias que ficaram em casa. A única diferença entre aquilo que a Sr.ª Vereadora está a dizer e aquilo que nós estamos a dizer é que achamos que esse tipo de testagem, assim como todas as outras, devem ser coordenadas pelas Entidades da Saúde. O Município deve pressionar para que se façam cada vez mais testes, deve pressionar para que haja cada vez mais novas abordagens, mas tem de ser coordenado por alguém, senão é confusão total.”-----

**O Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira adiu:**-----

“Não estamos propriamente a falar de coisas diferentes, estamos todos a falar da mesma coisa. Há algum inconveniente que seja a Câmara a pagar esses testes e ser a Autoridade de Saúde a coordenar a situação?”-----

**O Sr. Presidente clarificou:**-----

“Eu acho que nem há essa necessidade, porque não é por falta de recursos públicos por parte do Estado que esses testes não são feitos. Aliás, nas conversas que nós vamos tendo com as entidades de saúde, com o Diretor do ACeS e Autoridade de Saúde, nunca, mesmo nunca, algum deles falou nesse tipo de dificuldades. Mas se o problema fosse esse, cá estaríamos para colaborar. Mas não há problema nenhum a esse nível. A questão é que só tem sentido avançar com essa estratégia se for coordenada pela Autoridade de Saúde e se nos disserem que é importante, que devemos avançar. No início desta crise pandémica, quem pagou os testes PCR da Santa Casa da Misericórdia foi a Câmara. Nós estivemos sempre disponíveis, como sabem, para o que foi necessário. Mas até há relativamente pouco tempo, esses testes de antigénio eram muito desconsiderados pelas Entidades da Saúde. Agora, é verdade que tem havido uma nova abordagem, de que eles podem ser importantes, complementares de outros, para um melhor combate.”-----

**O Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira colocou as seguintes questões:-----**

“Chegou ao meu conhecimento que há processos de obras que estão há bastante tempo parados no serviço de urbanismo da Câmara Municipal de Lousada por ainda não ter sido constituída a Comissão de Defesa das Florestas, que deve ser composta por um representantes da GNR, da Câmara Municipal e da autoridade florestal. Esta informação é verdadeira?”-----

**O Sr. Presidente esclareceu o seguinte:-----**

“Deve haver uma grande confusão, porque essa comissão já está a funcionar há muitos anos, não sei precisar quantos. Ainda há dias houve uma reunião e em função dos pedidos que houver pendentes nós vamos agendando essas reuniões. Há uma situação que ainda não tem resposta, e que vai passar a ter, que tem que ver com as legalizações. Até há relativamente pouco tempo, o ICNF, que é uma das entidades que participa nessas comissões, tinha orientações no sentido de que, tratando-se de legalizações, a Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios não tinha que se pronunciar sobre esses pedidos. Assim sendo, colocava-se uma questão jurídica que era saber se apesar de o processo não ser objeto de parecer da Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, a Câmara ao apreciar o projeto não teria de fazer cumprir as mesmas regras que estariam subjacentes à emissão desse parecer, caso fosse emitido. Eu não tinha grandes dúvidas de que tínhamos de o fazer na mesma, mas, entretanto, na última reunião, foi dada a novidade por parte do ICNF que, entretanto, houve uma mudança de orientações e que as Comissões Municipais de Defesa da Floresta contra Incêndio já se pronunciam sobre as legalizações e que também será possível avançar com um mecanismo que a lei já referia, mas que não concretizava, e que tem que ver com regras especiais para determinados casos. Em regra, para se aprovar um licenciamento em solo rural, o risco de incêndio não pode ser elevado e é necessário cumprir uma distância às extremas da propriedade de 50 metros, se se tratar de uma zona florestal, ou de 10 metros, se for uma zona agrícola. O problema é que nem sempre as pretensões cumprem essas distâncias, mas agora será possível a Comissão estabelecer regras excecionais. Nós temos duas ou três situações, que eu me lembre, e provavelmente a situação reportada pelo Sr. Vereador será um caso desses, de legalizações que não cumprem a distância

3  
b

mínima de 10 metros. Teremos de aguardar pelo estabelecimento dessas regras excepcionais para aferir se será possível, ou não, legalizar essas situações. Está previsto apresentar essa proposta na próxima reunião da Comissão Municipal da Defesa da Floresta contra Incêndios, com critérios e medidas especiais mitigadoras de eventual risco de incêndio. Essas situações que estão pendentes, que são pouquíssimas, poderão depois ser apreciadas ao abrigo dessas normas especiais.”

**O Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira prosseguiu:-----**

“Tomei conhecimento, tal como o Senhor Presidente da Câmara já é sabedor, os habitantes da Rua da Cachada, Rua da Veiga, Rua da Quinta da Veiga e da Travessa da Cachada, na Freguesia do Torno, estes moradores queixam-se que a energia elétrica que lhes é fornecida não tem a intensidade suficiente para o normal funcionamento, quer dos eletrodomésticos, quero de alguns equipamentos ligados várias indústrias que ali tãõ a funcionar. Os residentes daquelas ruas organizaram um abaixo-assinado e fizeram-no chegar à E-Redes e também a Câmara Municipal. Apelo ao Sr. Presidente da Câmara, à sua capacidade de influência, para que a empresa E-Redes proceda ao aumento da potência de energia elétrica para que aqueles munícipes possam ser bem servidos.-----

Uma outra questão. Fui contactado há dias por uma comerciante que tem uma loja na Rua das Poças, em Nevogilde. A Senhora está muito preocupada e com razão, com as águas pluviais provenientes da A42, da Rua Presa da Lameira, da Rua São Veríssimo e do Campo de Futebol de Nevogilde. As águas pluviais destes locais e Ruas vão todas desaguar na Rua das Poças, mais precisamente no Largo do Cristo Rei. Este é um problema que se arrasta há vários anos e que urge resolver. A grande quantidade de água que desagua naquele local tem vindo a causar avultados prejuízos aos proprietários e moradores.-----

Sei que o Sr. Presidente de Junta está muito preocupado com este problema e que há muito pediu a colaboração da Câmara da Municipal, nomeadamente do Senhor Presidente da Câmara e do Sr. Engº. José Carlos Nogueira, diretor de obras deste Município. A Câmara está a iniciar as obras de requalificação da Rua Estrada da Lameira e Rua de S. Veríssimo, neste momento está a tratar precisamente da drenagem de águas pluviais, esta é a hora para definitivamente resolver o problema. Está na hora de intervir, de ir para o terreno e fazer o que tiver que ser feito, custe o que custar. Esta intervenção que vai ser feita na Rua Presa da Lameira e na Rua de São Veríssimo requer um tratamento especial e cuidado pois estamos a falar de uma zona bastante ingreme, bastante acentuada, com problemas de águas pluviais e tem que ser devidamente acompanhada pela Câmara e pela Junta de Freguesia, e pelo próprio empreiteiro que vai executar as obras. É uma obra que se não for feito com cuidado pode causar grandes transtornos à população nos próximos ano. Este investimento avultado que está a ser feito agora devia ser feito de molde a que as infraestruturas sejam de forma definitiva e que não venham a causar no qualquer tipo de danos à população e aos seus bens. Temos que estar todos atentos ao desenrolar das obras agora iniciadas.-----

Fui contactado por um Munícipe que diz ser proprietário de um apartamento e que integra a Administração do Condomínio do edifício Nascente que se situa na rotunda da Avenida da Variante, em Boim, no cruzamento com a Rua João Oliveira Peixoto. Segundo aquele Munícipe a Câmara Municipal prepara-se para

licenciar a instalação de umas bombas de gasolina junto ao Edifício Nascente, e próximo de outras habitações. O Senhor está preocupado, tal como os outros moradores. Pergunto ao Sr. Presidente se esta informação é verdadeira, se sim, estão reunidas todas as condições para legalizar um posto de combustível naquele local e se o mesmo obedece às regras previstas na Lei.”-----

**As questões suscitadas o Sr. Presidente respondeu o seguinte:-----**

“Relativamente ao problema da pouca potência de energia elétrica, eu não era sabedor desse problema. Normalmente esse tipo de problemas aparece, sobretudo, nos invernos rigorosos como este, em que o consumo de energia é maior e as eventuais fragilidades a esse nível de potência vêm ao de cima, porque há um aumento de consumo e a rede não aguenta. Há uns anos atrás resolvemos um problema semelhante em Santo Estevão que foi identificado e fizemos o que estava ao nosso alcance para pressionar a EDP a resolver. Na altura foi um bocado difícil porque foi necessário recorrer a expropriação para colocar um poste de média tensão. Mais recentemente houve um problema em Nogueira e por acaso já estava previsto mudar um PT aéreo por uma cabine e a EDP vai aproveitar para reforçar a potência nessa cabine e o problema fica resolvido. Este problema no Torno deve ser mais recente, não sei se em tempos alguém tinha dado nota disso, mas pelo menos a mim não tenho ideia de alguém me ter falado disso. A exemplo daquilo que tem acontecido com os outros casos, nós vamos falar com a EDP, pressionar, e creio que isso há-de ser resolvido, conforme têm sido resolvidas outras situações. Pena foi não sabermos disso há mais tempo, pois já teríamos, há mais tempo, contribuído para a sua solução. Vamos falar com a EDP para se resolver. Normalmente tem de haver reforços de potência, na respetiva cabine ou PT aéreo, ou através da instalação de uma nova cabine ou novo PT aéreo. Vamos ver de que forma isso vai ser resolvido.-----

Relativamente ao problema de Nevogilde aquilo que o Sr. Vereador disse é aplicável a todas as obras. Sempre que fazemos intervenções, independentemente de serem de custo avultado, ou não, procuramos fazer o melhor possível. O caso concreto que está a referir tem que ver com o encaminhamento dessas águas pluviais e, como sabemos, para que se evite problemas de conflitos com a vizinhança, procura-se sempre encaminhar as águas para as linhas de água mais próximas, porque se não houver uma drenagem para um determinado terreno e se a Câmara quiser passar a fazê-lo, normalmente, as pessoas não concordam e contestam, porque não querem ter os seus terrenos a receber as águas das estradas. O problema que nós temos ali, pelo que me disse o próprio Sr. Presidente da Junta, é que não há alternativa. As águas drenam de forma gravítica para aquela linha de água. A solução alternativa seria encaminhar essas águas para Casais, mas segundo o próprio Presidente da Junta e os nossos serviços, isso não é exequível porque essa linha de água também já está muito sobrecarregada. Há uns anos atrás fizemos uma grande intervenção no loteamento de Covilhô, porque também tinha problemas graves de águas. Esse problema foi resolvido, mas não podemos encaminhar todas as águas para lá, sob pena de voltarmos a ter problemas. Nós, no fundo, não vamos colocar mais água do que aquela que sempre esteve a drenar para aquela linha de água que passa junto ao Cristo Rei. O problema é antigo, já vem de trás, e exterioriza-se quando há

1 ?

condições climatéricas adversas conforme tem acontecido. De facto, há uns anos atrás houve um problema junto ao Cristo Rei com inundações, a água galgou a estrada e passou por cima. Esse problema já está identificado, pelo que vamos ter de melhorar aquela passagem hidráulica. A experiência também nos diz que por vezes, ao longo dos tempos, os leitos das linhas de água foram sendo estreitados e depois, quando a água quer passar, se não tiver espaço, infelizmente passa por cima. Nos próximos dias vamos passar no local para ver melhor a situação. Mas evitar que a água passe ali seria pedir que a lei da gravidade fosse alterada. O problema que a Munícipe identificou é pertinente, pelo que vamos procurar resolvê-lo, logo que possível, mas será uma obra diferente desta que nós estamos a fazer, a obra que estamos a fazer é de requalificação de uma determinada via pública e, no fundo, as águas que drenam ou estavam a drenar para esta linha de água, vão continuar porque não há alternativa. Não vamos colocar mais água do que aquela que já estava a drenar, vamos é tentar melhorar esta drenagem na própria linha de água. Nos próximos dias vamos lá passar com o Sr. Presidente da Junta para ver melhor a situação e o que fazer para que no futuro não haja esse problema.-----

Em relação ao caso que referiu, eu presumo que seja aquela rotunda da Variante de Boim, próximo do Passion Flower. Que eu saiba, não há processo nenhum. Houve, sim, uma abordagem que foi feita comigo, no atendimento, pelo proprietário do terreno e um eventual investidor. Efetivamente, já estava previsto, quando a variante foi construída, ter ali um posto de abastecimento de combustíveis. Aliás, o próprio loteamento prevê isso. Se as pessoas que compraram os lotes adjacentes consultarem o loteamento vão ver que já lá estava previsto isso. Para que um posto de abastecimento de combustíveis seja instalado ali, ou em qualquer outro lugar, tem de cumprir todas as normas. Aliás, são normas muito rigorosas. Dizia-me o potencial promotor que Portugal é dos países que tem as normas mais exigentes a este nível. É evidente que quem tem lá uma casa não fica muito satisfeito de ter um terreno livre e passar a ter construção. Quanto ao facto de ser umas bombas de abastecimento de combustíveis, todos nós conhecemos imensos casos em que estão paredes meias com habitações ou prédios. Tem mais que ver com o enquadramento que propriamente com o facto de ser umas bombas, porque com as condições de segurança que são exigidas, não há impedimento. Mas que eu saiba não há nada de concreto. Essa conversa foi exploratória, mas vou confirmar se existe algum processo pendente.”-----

## II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

### 1. ORGÃOS AUTÁRQUICOS

**1.1. Proposta para atribuição de voto de louvor** (registo nº. 2021, DCPCE I,G,2656).-----

**Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, atribuir um voto de louvor ao atleta desportivo António Pinto**, pelo título conquistado de Campeão Regional de Ciclismo, escalão de Master 40, a 29 de julho de 2019, em Lousada.-----

**1.2. Despacho para adoção de medidas COVID.**-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente datado de 09 de fevereiro de 2021, que por extenso se dá como reproduzido por apenso à pasta de apoio ao livro de atas, que aprovou as medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença Covid, usando da faculdade de que lhe é cometida pelo nº. 3 do artº. 35º. Da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro.-----

**O Sr. Vereador Cristóvão Ribeiro colocou as seguintes questões:**-----

*“Em primeiro lugar eu queria perceber se a Câmara tem ou não algumas peças de estudo ou uma alguma capacidade de perceber e se não tem, acho que o devia fazer, qual é que tem sido o impacto económico, nomeadamente em muitos serviços, pequenos comerciantes de Lousada deste confinamento, desde logo, lojas de roupa, sapatarias, cafés, restauração, tudo aquilo que implica o atendimento ao público e percebemos qual é, naturalmente, o estado atual de sacrifício que essas pessoas que vivem do seu pequeno comércio, do seu pequeno negócio, estão a passar.*-----

*Há duas ou três coisas, relativamente a este documento que eu queria referir, acho que sim, a Câmara Municipal, no fundo, está a apoiar aqueles que são os seus inquilinos em diversos pontos com isenções de pagamentos e depois eu gostava de tentar perceber qual é o impacto real desta aplicação, por exemplo, na al. c) e al. e) em que se se refere a redução em 50% do valor das taxas devidas pela ocupação dos lugares de terrado da feira e do mercado municipal, estamos a falar de uma quebra de receita para o município de quanto?”*-----

**O Sr. Presidente referiu o seguinte:**-----

*“Essa quebra não é substancial, mas posso dar-lhe esses valores na próxima reunião. Por acaso, ponderei aplicar os 100%, mas entendi que poderíamos estar a ser injustos ou a distorcer de algum modo a concorrência. Por exemplo no mercado, há atividades que não são muito diferentes de outras que existem fora dele. O argumento do valor da receita não é determinante, é uma questão de equidade.”*-----

**O Sr. Vereador Cristóvão Ribeiro prosseguiu:**-----

*“A al. j) e k), que refere mediante requerimento do utilizador, eu pergunto porque não de forma automática?”*-----

**A esta questão o Sr. Presidente respondeu o seguinte:**-----

*“Há muitas pessoas que não solicitam essa redução, porque não precisam ou entendem que não se justifica. Mas o pedido é muito simples, é só sinalizar o interesse, não está sujeito a apreciação ou exigência de documentação.”*-----

## 2. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

**2.2.** Procedimento concursal para provimento de 3 postos de trabalho de assistente operacional (trolha) por tempo indeterminado (registo n.º 2021,DOMA,I,G,213).-----  
Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento em destaque, nos termos das informações em destaque.-----  
Mais foi deliberado por unanimidade que a ocupação dos postos de trabalho deverá obedecer ao disposto no n.º 3 do art.º 30.º Da LTFP.-----

## 3. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

**3.1. Resumo diário de tesouraria.**-----  
Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, tomar conhecimento do resumo diário de tesouraria referente ao dia doze de fevereiro em curso, que totaliza um saldo de quatro milhões quatrocentos e catorze mil quinhentos e cinquenta e dois euros e quarenta e dois cêntimos.-----

## 4. DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

**4.1. Proposta de alteração do tarifário de fuga - Metodologia à sua aplicação, até alteração do regulamento - (registo n.º 2021, DASJT, I.G. 1996).**-----  
**Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo por unanimidade aprová-la nos termos redigidos.**-----

**4.2. Consumidor n.º 23464 - Tarifário Social - Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17) - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Nevogilde - (registo n.º 2021, DASJT, I.G. 1552).**-----  
**Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.**-----  
**Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.**-----

4.3. Consumidor n.º 18265 - Tarifário Social - Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17) - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Ordem - **(registo n.º 2021, DASJT, I.G. 1735)**.-----

**Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.**-----

**Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.**-----

4.4. Consumidor n.º 16505 - Tarifário Social - Indeferido a atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Cristelos - **(registo n.º 2021, DASJT, I.G. 1995)**.-----

**Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.**-----

**Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.**-----

4.5. Consumidor n.º 24993 - Tarifário Social - Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Cristelos - **(registo n.º 2021, DASJT, I.G. 1609)**.-----

**Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.**-----

**Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.**-----

4.6. Consumidor n.º 22157 - Tarifário Social - Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Lodares - **(registo n.º 2021, DASJT, I.G. 1798)**.-----

**Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.**-----

**Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.**-----

4.7. **Consumidor n.º 8141** – Tarifário Social - Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46º. do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º. 6843/17) “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Boim - **(registo n.º. 2021, DASJT, I.G. ,I,G,1502).**-----  
**Analizada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.**-----  
**Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.**-----

4.8. **Beneficiação da Escola Básica de Lousada Este – Concurso Público** – “Aprovação dos esclarecimentos e erros e omissões e da disponibilização aos interessados – RATIFICAÇÃO DESPACHO (registo n.º. 2021, DOMA, I,G,1736).-----  
**Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 27 de janeiro do corrente ano, que aprovou os esclarecimentos e erros e omissões, bem como a disponibilização aos interessados, nos termos da informação em destaque, usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º. 3 do artº. 35º. Da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro.**-

4.9. **Beneficiação da Av. Dr. Sérgio Moreira da Cunha, Av. Adriano Rafael e Av. do Souto em Macieira – Concurso Público** – Aprovação da decisão de não adjudicação do procedimento e da respetiva notificação aos concorrentes. (registo n.º. 2021,DOMA,I,G, I,G,2229).-----  
**Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 05 de fevereiro do ano em curso, que aprovou a decisão de não adjudicação do procedimento em destaque, bem como a notificação aos concorrentes, nos termos da informação em destaque, usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º. 3 do artº. 35º. Da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro.**-----

4.10. **Requalificação do espaço público da EM 605 ao Cruzamento do Jogo em Pias – Concurso Público”** – Aprovação da substituição da diretora de fiscalização da obra – RATIFICAÇÃO DESPACHO (registo n.º. 2021 DOMA, I,G,2345).-----  
**Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 05 de fevereiro do ano em curso, que aprovou a substituição da diretora da fiscalização, passando a ser a Enª. Fernanda Maria Morais de Lemos, Chefe de Divisão, decisão de não adjudicação do procedimento em destaque, bem como a notificação aos concorrentes, nos termos da informação em destaque, usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º. 3 do artº. 35º. Da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro.**-----

**4.11. Beneficiação da Rua do Mouro em Caíde de Rei – Concurso Público** – Aprovação da adjudicação da empreitada à firma “Restradas – Revitalização de Estradas do Norte, Lda” pelo valor de 263.903,43 € + IVA; Aprovação da minuta do contrato a celebrar. (registo nº. 2021 DOMA, I, G, 2648).-----  
**Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a adjudicação da obra em apreço, nos termos da informação, bem como a aprovação da minuta do contrato a celebrar.**-----

**4.12. Eficiência Energética – Habitação Social- Lustosa – Concurso Público”-** Aprovação da prorrogação do prazo de execução da obra por 120, a título gracioso, bem como do plano de trabalhos, do plano de pagamentos, do plano de equipamentos, plano de mão de obra e cronograma financeiro – **RATIFICAÇÃO DESPACHO** (registo nº. 2021 DOMA, I, G, 108).-----  
**Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 05 de fevereiro do ano em curso, que aprovou os termos da informação em destaque, usando da faculdade que lhe é cometida pelo nº. 3 do artº. 35º. Da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro.**-----

**4.13. Beneficiação da Rua Sra. do Carmo e da Rua da Trovoada em Vilar do Torno e Alentém – Concurso Público** – Aprovação da substituição da diretora de fiscalização da obra – **RATIFICAÇÃO DESPACHO** (registo nº. 2021 DOMA, I,G,112).-----  
**Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 04 de fevereiro do ano em curso, que aprovou a substituição da diretora da de fiscalização, passando a ser a Engº. Fernanda Maria Morais de Lemos, Chefe de Divisão, decisão de não adjudicação do procedimento em destaque, bem como a notificação aos concorrentes, nos termos da informação em destaque, usando da faculdade que lhe é cometida pelo nº. 3 do artº. 35º. Da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro.**-----

**4.14. Requalificação do espaço público do Largo da Aparecida – Concurso Público** – Aprovação da substituição do diretor de fiscalização da obra – **RATIFICAÇÃO DESPACHO** (registo nº. 2021 DOMA ,I,G,113).-----  
**Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 04 de fevereiro do ano em curso, que aprovou os termos da informação em destaque, e a substituição da Diretora de obra passando a ser a Engº. Fernanda Maria Morais de Lemos, Chefe de Divisão, pela usando da faculdade que lhe é cometida pelo nº. 3 do artº. 35º. Da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro.**-----

**4.15. Rede de percursos pedonais Complexo Desportivo/Parque Urbano Municipal – 1.ª Fase – Concurso Público** – Aprovação da prorrogação do prazo

de execução da obra por 60 dias, a título gracioso. (registo n.º. 2021 DOMA, I,G,2117).-----

**Analisada a informação em destaque, deliberou Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo nos termos referidos.-----**

**4.16. Ampliação dos balneários do Aparecida Futebol Clube” – Aprovação do projeto de execução. (registo n.º. 2021 DOMA,I,G,2714).-----**

**Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar o projeto de execução em apreço.-----**

**4.17. Requalificação da Rua do Picoto e Av. Combatentes da Grande Guerra (Parte)” – Aprovação da proposta de aquisição de terreno com a área de 3.624,00 m<sup>2</sup> pelo montante de 377.870,50€ e do respetivo plano de pagamentos; Aprovação da minuta do contrato de promessa de compra e venda a celebrar entre o Município de Lousada e Dora Elvira Vasconcelos Pinto. (registo n.º. 2021/DOMA, IG, 2959).-----**

**Analisados os documentos em apreço que por extenso se dão como reproduzidos por apenso à pasta de apoio ao livro de atas, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprová-los, nos termos redigidos.-----**

**4.18. Requalificação da Rua das Agradas e parte da Rua do Alto, Silvares” – Aprovação da minuta do protocolo a celebrar entre o Município de Lousada e Dora Elvira Vasconcelos Pinto e das respetivas contrapartidas. (registo n.º. 2021 DOMA, I, G, 2719).-----**

**Analisados os documentos em apreço, que por extenso se dão como reproduzidos por apenso à pasta de apoio ao livro de atas, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprová-los, nos termos redigidos.-----**

**4.19. Capacitação dos serviços da administração pública para implementação de sistema de informação cadastral simplificada” – Aprovação da minuta do acordo de Colaboração Interinstitucional no âmbito do aviso NORTE n.º 62-2020-23 – RATIFICAÇÃO DESPACHO (registo n.º. 2021 DOMA, I,G,1815).-----**

**Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 27 de janeiro do ano em curso, que aprovou os termos da minuta em destaque, os termos da informação em destaque, usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º. 3 do art.º. 35.º. Da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro.-----**

**4.20. Associação Lousada Animal – Aprovação da proposta de celebração de um protocolo de colaboração; Aprovação da minuta do protocolo a celebrar**

entre o Município de Lousada e a Associação Lousada Animal. **(registo n.º. 2021 DOMA,I,G, 2746)**.-----

**Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo a celebrar.**-----

## **5. DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, JUVENTUDE, ATIVIDADES ECONÓMICAS E TURISMO**

**5.1.** Atualização do valor de renda em regime de arrendamento apoiado de 4 arrendatários dos Empreendimentos de Habitação Social de Meinedo e Lustosa, para conhecimento **(registo n.º. 2021,DASJT,I,G,2369)**.-----

**Deliberou o Órgão Executivo por unanimidade tomar conhecimento do reajuste das rendas.**-----

**5.2.** Atualização do valor de renda em regime de arrendamento apoiado de 5 arrendatários dos Empreendimentos de Habitação Social de Meinedo, Cernadelo e Lustosa, para conhecimento **(registo n.º. 2021,DASJT,I,G,2707)**.-----

**Deliberou o Órgão Executivo por unanimidade tomar conhecimento do reajuste das rendas.**-----

**5.3.** Proposta de atribuição de subsídio a instituições de solidariedade social do concelho para o ano de 2021 **(registo n.º. 2021,DASJT,I,G,2463)**.-----

- Ave Cooperativa Intervenção Psico-Social (ACIP)..... .5 500€;
- Associação Coração Solidário S. Miguel de Silvares.....1 000€;
- Associação de Desenvolvimento e Apoio Social de Meinedo .....3 000€;
- Associação de Solidariedade Social de Nespereira .....1 000€
- Associação SRC "Ao Encontro das Raízes" .....24 100€;
- Centro Social e Paroquial de Lustosa .....1 000€;
- Centro Social e Paroquial de Macieira .....1 000€;
- Centro Social e Paroquial de Sousela .....1 000€;
- Lousavidas ..... 1 000€;
- Santa Casa da Misericórdia de Lousada.....1 000€;
- ALDAF – Associação Lousadense de Deficientes, dos seus Amigos e Familiares.....2 000€.

**Deliberou o Órgão Executivo por unanimidade aprovar a atribuição dos subsídios nos termos propostos.**-----

**O Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira considerou-se impedido de intervir na atribuição do subsídio à Santa Casa da Misericórdia de Lousada e ausentou-se, na parte pertinente.**-----

17  
6

**5.4.** Proposta de atribuição de subsídio aos agrupamentos de escuteiros do concelho para o ano de 2021 (**registo n.º 2021,DASJT,I,G,2552**), nos seguintes termos:-----

- Agrupamento de Escuteiros de Macieira .....500€;--
- Agrupamento de Escuteiros de Lustosa .....580€;--
- Agrupamento de Escuteiros de Meinedo .....540€; e-
- Agrupamento de Escuteiros de Silvares ..... 800€.--

**Deliberado por unanimidade aprovar a atribuição dos subsídios propostos.**-----

**5.5.** Proposta de atribuição de subsídio a instituições de solidariedade social do concelho, destinado a colmatar despesas no âmbito do apoio à pandemia Covid 19 (**registo n.º 2021,DASJT,I,G,2563**).-----

- Associação Ao Encontro das Raízes..... 120€;--
- Associação de Desenvolvimento e Apoio Social de Meinedo..... 345€;--
- Associação de Solidariedade Social de Nespereira .....70€;--
- Centro Social e Paroquial de Sousela .....110€; e
- Santa Casa da Misericórdia de Lousada .....90€--

**Deliberado por unanimidade aprovar a atribuição dos subsídios propostos.**-----

**O Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira considerou-se impedido de intervir na atribuição do subsídio à Santa Casa da Misericórdia de Lousada e ausentou-se, na parte pertinente.**-----

**5.6.** Proposta de aprovação das normas de participação no Concurso “Camélias Cá de Casa” e no Concurso das Camélias, bem como dos respetivos prémios, no âmbito do XI Festival Internacional de Camélias (**registo n.º 2021,DASJT,I,G,2435**).-----

**Deliberado por unanimidade aprovar as normas de participação e respetivos prémios.**-----

**5.7.** Normas de participação no Concurso “E é amar-te assim...” e atribuição dos respetivos prémios, para efeitos de ratificação, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (**registo n.º 2021,DASJT,I,G,2604**).-----

**Deliberado por unanimidade aprovar as nomas de participação e respetivos prémios.**-----

**5.8.** Proposta de reconhecimento de Interesse Público Municipal para a ampliação de empreendimento turístico, e posterior submissão à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março, na redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 199/2015, de 16 de setembro (**registo n.º 2021,DASJT,I,G,2644**).-----

Analizada a informação em destaque, que por extensa se dá como reproduzida por apenso à pasta de apoio ao livro de atas, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade dar parecer favorável ao pedido em apreço e submete-lo a apreciação, discussão e votação da Assembleia Municipal, em consonância com a alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º e alínea k) do n.º 2 do art.º 25.º, do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

5.9. Proc. N.º 5250/20 - Proposta de atribuição de apoio para obras de adaptação, no âmbito do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Lousada (registo n.º 2021,DASJT,I,G,2735).-----  
**Atenta a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subido no valor de 1 646,27€, acrescidos do valor do IVA, de acordo o previsto no regulamento referido.-----**

## 6. DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO, PATRIMÓNIO, CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO

6.1. **Minuta** do Protocolo de Colaboração Cultural a celebrar entre o Município de Lousada e a Banda Musical de Lousada (2021,DCPCE,I,G,2444).-----  
**Deliberado por unanimidade aprovar o protocolo nos termos propostos.-----**

6.2. Subsídio a Associações Culturais do Concelho destinado à execução do seu plano anual de atividades (2021,DCPCE,I,G,2729).-----

- Grupo de Bombos S. Pedro de Caíde de Rei.....	500,00€
- Grupo de Bombos de Casais.....	500,00€
- Grupo de Bombos de Covas.....	500,00€
- Grupo de Bombos de Figueiras.....	500,00€
- Grupo de Bombos de Lodares.....	500,00€
- Grupo de Bombos de Nevogilde.....	500,00€
- Grupo de Bombos de Sousela.....	500,00€
- Grupo de Bombos da Ordem.....	500,00€
- Lousadarrufar.....	500,00€
- Grupo de Cavaquinhos de Caíde de Rei.....	500,00€
- Grupo de Cavaquinhos da Associação Desportiva e Cultural Lodares.....	500,00€
- Grupo de Cavaquinhos Santa Marinha de Lodares.....	500,00€
- União Cultural Recreativo de Boim (fanfarra).....	1.000,00€

**Deliberado por unanimidade aprovar a atribuição dos subsídios nos termos propostos.-----**

1  
6.3. Isenção do pagamento da refeição escolar do aluno com o código n.º14068 para o ano letivo 2020/2021 **(2021,DASJT,I,G,2114)**.-----  
**Deliberado por unanimidade aprovar a isenção proposta.**-----

6.4. Isenção do pagamento da refeição escolar do aluno com o código n.º13679 para o ano letivo 2020/2021 **(2021,DASJT,I,G,2207)**.-----  
**Deliberado por unanimidade aprovar a isenção proposta.**-----

6.5. Isenção do pagamento do passe escolar do aluno constante na informação n.º1562/21 da Divisão da Ação Social para o ano letivo 2020/2021 **(2021,DASJT,I,G,1562)**.-----  
**Deliberado por unanimidade aprovar a isenção proposta.**-----

6.6. Pagamento aos alunos com Escalão A e B de pequenas reparações em equipamento informático - **Ratificação do Despacho (2021,DCPCE,I,G,2350)**.--  
**Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 03 de fevereiro em curso que determinou a imediata disponibilização da verba para a emissão de 120 vales de 30,00€ acrescidos do valor do IVA, cada.**-----

6.7. Proposta do Sr. Vereador do Pelouro da Educação, destinada a custear as despesas com fotocópias para o desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular e atividade pedagógica normal desenvolvidas nas Escolas do 1.º ciclo da rede pública para os meses de março a dezembro de 2021 **(2021,DCPCE,I,G,2734)**, das seguintes associações a seguir discriminadas e dos valores referidos:-----

- Associação de Pais do Agrupamento de Escolas Lousada Oeste.....3.131,50€
- Associação de Pais do Agrupamento de Escolas Dr. Mário Fonseca..... 3.907,00€
- Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento Vertical de Escolas Este;..... 2.931,00€
- Associação de Pais e Encarregados de Educação da E.B.2,3 Lousada.....3.297,50€

**Deliberado por unanimidade aprovar a atribuição do subsídio nos termos propostos.**-----

**Ausentou-se da reunião o Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira.**-----

6.8. Subsídio no valor de 2.000,00€ à Cooperativa Lousavidas, destinada a apoiar na aquisição de uma carrinha **(2021,DCPCE,I,G,2133)**.-----

**Deliberado por unanimidade aprovar a atribuição do subsídio nos termos propostos.**-----

**6.9.** Subsídio no valor de 2.000,00€ à União Cultural Recreativa de Boim, destinado a apoiar nas despesas inerentes à reestruturação das suas infraestruturas **(2021,DCPCE,I,G,2512).**-----

**Deliberado por unanimidade aprovar a atribuição do subsídio nos termos propostos.**-----

**6.10.** Subsídio no valor de 27.500,00€ à Associação de Cultura Musical de Lousada, destinado a apoiar as necessidades decorrentes da execução do seu plano anual de atividades, nomeadamente na oferta educativa levada a cabo pelo seu Conservatório **(2021,DCPCE,I,G,2729).**-----

**Deliberado por unanimidade aprovar a atribuição do subsídio nos termos propostos.**-----

**6.11. Subsídio a Associações Desportivas do Concelho de Lousada, destinado a apoiar as necessidades decorrentes da execução dos seus planos anuais de atividades (2021,DCPCE,I,G,2701).**-----

- Associação Desportiva Recreativa de Aveleda-----	400,00 €
- União Cultural e Recreativa de Boim-----	1 200,00 €
- Associação Cultural Recreativa Desportiva "Aqui D'el Rei"-----	750,00 €
- Caíde de Rei Sport Clube-----	2 750,00 €
- Associação Desportiva,Recreativa e Cultural Valmesio -----	1 250,00 €
- Juventude de Salgueiros - Futebol Clube -----	300,00 €
- Centro Cultural e Recreativo de Covas-----	300,00 €
- Cooperativa Lousavidas	
- Basquetebol Cadeira de rodas -----	2 000,00 €
- Sociedade Columbófila de Lousada-----	500,00 €
- Associação Desportiva e Cultural de Figueiras	
Futsal -----	750,00€
BTT-----	750,00 €
- Clube Motar de Figueiras -----	4 500,00€
- Centro Cultural, Recreativo e Desportivo "Águias de Figueiras"-----	1 400,00 €
- Associação Desportiva e Cultura de Lodares-----	2 500,00 €
- ADL - Associação Desportiva de Lustosa	
Futebol -----	2 000,00€
Futsal Feminino -----	2 000,00€
Atletismo -----	1 250,00€
- Associação Recreativa e Desportiva de Macieira -----	2 000,00 €
- JDM - Associação Desportiva Futsal Meinedo -----	750,00 €
- Futebol Clube Romariz-----	5 500,00 €
- Esperanças do Cabo Futebol Clube-----	300,00 €

13  
6

- Futebol Clube Nespereira	1	-----700,00 €
- União Desportiva de Lagoas		-----4 000,00 €
- Associação Solidariedade Social de Nevogilde		-----1 500,00 €
- Associação Recreativa de Nogueira		-----1 000,00 €
- Centro Cultural e Desportivo da Ordem		-----6 000,00 €
- Clube de Ténis de Mesa de Lousada		-----1 250,00 €
- Associação Recreativa e Cultural de Pias		-----300,00 €
- LAC Basquetebol Clube		-----4 000,00 €
- APALOU - Associação de Patinagem Artística de Lousada		-----2 000,00 €
- Associação "Os Pienses" Arte, Cultura e Recreio		-----1 200,00 €
- Academia de Ginástica de Lousada		-----1 250,00 €
- Associação Recreativa "Os Amigos de S. Miguel"		-----300,00 €
- Associação de Artes Marciais e Desportos de Combate do Vale do Sousa		-----500,00 €
- Associação de Hóquei de Lousada		-----4 000,00 €
- Moto Clube de Lousada		-----2 740,00 €
- AFAL - Associação de Futebol Amador de Lousada		-----1 000,00 €
- Clube Ciclismo Lousada BTT	1	-----400,00 €
- AD Lousada - Associação Desportiva de Lousada		-----25 000,00 €
- Associação LVC - Lousada Voleibol Clube		-----2 000,00 €
- CRACS - Coletividade Recreativa e de Ação Cultural de Sousela		-----400,00 €
- Aparecida Futebol Clube		-----5 000,00 €
- Moto Clube Senhora Aparecida		-----1 750,00 €

**Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio nos termos propostos.**-----

**6.12.** Minuta do Contrato de parceria a celebrar entre o Município de Lousada e o Lousada Country Hotel (2021,DCPCE,I,G,2723).-----

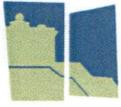
**Analisados os documentos em apreço que por extenso se dão como reproduzidos por apenso à pasta de apoio ao livro de atas, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprová-los, nos termos redigidos.**-----

**6.13.** Minuta do Contrato Programa a celebrar entre o Município de Lousada e os pilotos/responsáveis de equipa da modalidade de desporto motorizado (2021,DCPCE,I,G,2797).-----

**Analisados os documentos em apreço que por extenso se dão como reproduzidos por apenso à pasta de apoio ao livro de atas, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprová-los, nos termos redigidos.**-----

E nada mais havendo a tratar, foi deliberado encerrar a reunião quando eram dezassete horas e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata e eu

Vânia Gabriela Alves da Silva a redigi e assino.-----



Leandro Pinheiro  
Vânia Esteves